

JURISCONS (PARADIREITOLOGIA)

I. Conformática

Definologia. A *JURISCONS* – Associação Internacional de Paradireitologia é a Instituição Conscienciocêntrica (IC), interassistencial, multidimensional e universalista, de natureza científica, educacional e cultural, político-apartidária, dedicada à pesquisa, ao ensino, ao desenvolvimento, à expansão, à consolidação e à divulgação da Neociência Paradireitologia, especialidade da Conscienciologia, constituída na forma de associação civil sem finalidade econômica, fundada em 25 de abril de 2015, com sede na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil.

Tematologia. Tema central homeostático.

Etimologia. O elemento de composição *jur* provém do idioma Latim, *juris*, “direito; justiça”. O vocábulo *consciência* deriva também do idioma Latim, *conscientia*, “conhecimento de alguma coisa comum a muitas pessoas; conhecimento; consciência; senso íntimo”, e este do verbo *conscire*, “ter conhecimento de”. Apareceu no Século XIII.

Sinonimologia: 01. IC da Paradireitologia. 02. *Instituição Conscienciocêntrica* do Paradireito. 03. *Instituição Conscienciocêntrica* de paradireitólogos. 04. Instituição multidimensional da Paradireitologia. 05. Instituição paradireitológica. 06. Escola de Mediação Paradireitológica. 07. Escola de Paradiplomacia Cósmica. 08. Central Intrafísica da Paradireitologia. 09. Instituição de Direito Multidimensional. 10. *Instituição Conscienciocêntrica* de interassistência parajurídica.

Neologia. A sigla *JURISCONS* e as duas expressões compostas *JURISCONS novata* e *JURISCONS vindoura* são neologismos técnicos da Paradireitologia.

Antonimologia: 1. Instituição de advogados. 2. Instituição de jurisconsultos. 3. Instituição de Direito. 4. Câmara de Mediação e Arbitragem. 5. Academia Jurídica. 6. Banca de Advogados. 7. Empresa de consultoria jurídica.

Estrangeirismologia: o *tour de force* na realização das diversas tarefas interassistenciais; a *apex mentis*; o *Reconciliarium*; os *glimpses* de retroegos jurídicos, políticos e diplomáticos; o *house organ Continuum*; a tares paradireitológica *indoors* e *outdoors*; o *work in progress*.

Atributologia: predomínio das percepções extrassensoriais, notadamente do autodiscernimento quanto à vivência da parajustiça plena.

Megapensenologia. Eis 3 megapensesenones trivocabulares relativos ao tema: – *Paradireito: dinamizador evolutivo. Paradireitologia: Megalegislogia Suprema. Paradireitologia: superdiscernimento multidimensional.*

Citaciologia: – *Ubi homo ibi societas, ubi societas, ibi jus* (Onde está o homem, há sociedade; onde há sociedade, há direito; Eneo Domitius Ulpianus, 150–228).

Ortopensatologia. Eis 3 ortopensatas, citadas na ordem alfabética, pertinentes ao tema:

1. “**Paradireito.** Tomar conhecimento quanto ao Paradireito é fácil. Vivenciar, experimentar e **exemplificar o Paradireito** é outra condição mais problemática”.

2. “**Paradireitologia.** A Paradireitologia é a **Ciência Cosmoética** colocada como mediadora entre a consciência e o Cosmos”.

3. “**Paradireitólogo.** Obviamente, a **consciência paradireitóloga** não precisa ser graduada em Direito. Há princípios paradireitológicos ínsitos nas consciências, em múltiplas áreas de atividade, refluindo de existências humanas pretéritas. A consciência paradireitóloga dedica-se à harmonização dos princípios conscienciais e objetiva a própria pacificação íntima a todos, a partir da manutenção de ambientes homeostáticos, anticonflitivos e ortopensênicos”.

II. Fatuística

Pensenologia: o holopensesene pessoal da Harmoniologia; o holopensesene pessoal da equidade; o holopensesene pessoal do respeito interconsciencial; o holopensesene pessoal da intercoopera-

ção; os grupopensenes; a grupopensenidade; os ortopensenes; a ortopensenidade; os cosmopenses; a cosmopensenidade; a pensenidade íntegra, justa e reta advinda pelo estudo e vivência do Paradireito; o materpensene paradireitológico; a autojurisprudência ortopensênica; o holopensene do Cosmismo vivido; o holopensene da Paradiplomacia aplicada; o holopensene dos evoluçólogos; o holopensene das comunexes evoluídas; o holopensene interassistencial paradireitológico; a reurbanização do holopensene jurídico; as reciclagens auto e grupopensênicas sobre o Direito e a Justiça; o holopensene do Estado Mundial Cosmoético; os megapenses resultantes do entendimento vivenciado da justiça plena.

Fatologia: a JURISCONS; a oferta ampla e irrestrita de conhecimento claro e consistente sobre os achados pesquisísticos da Paradireitologia; o desenvolvimento da consciência crítica e eticamente autônoma; a liberdade para pensar e agir; os projetos e programas de pesquisa, educação, cultura e assistência social alinhados com os objetivos da instituição; os intercâmbios científico, educacional, social, tecnológico e cultural; a construção de ambiente acolhedor, imparcial e equânime; a livre manifestação; o livre pensamento; a liberdade de expressão; os posicionamentos resolutivos; a detecção das nuances da interassistencialidade evoluída; a ampliação do entendimento sobre direitos e deveres conscienciais; a transcendência do positivismo da Ciência Jurídica; os métodos adequados para solução de conflitos; a reforma dos costumes ultrapassados atravancadores do cumprimento das normas morais; os excessos e as omissões nas áreas de atuação da Jurisprudência; a década paradireitológica; as *Imersões Laboratoriais*; o *Fórum da Paradireitologia*; os cursos *Acoplamentarium* temáticos de Paradireito; a *Semana da Paradireitologia*; as parcerias interinstitucionais; a *Dinâmica Parapsíquica Aplicada à Paradireitologia*; os *Serviços Assistenciais Paradireitológicos* (SAP); a série de cursos “*Teáticas*”, fruto da autopesquisa paradireitológica; as atividades em parceria com o *Colégio Invisível da Paradireitologia*; a gestão por processos; a liderança de projetos capacitadora ao epicentrismo interassistencial; o Paradireito aplicado à maxiproéxis grupal; o ambiente para recepcionar os egressos de *Cursos Intermissivos* (CIs) mais recentes; a convivialidade pró-evolutiva de líderes erados; a coordenação compartilhada das áreas administrativas; a Paradireitologia sendo especialidade fundamental da Conscienciologia; a Paradireitologia eleita megaconceito conscienciológico mais relevante para a preparação consciente da Pré-Intermissiologia; o bordão *Paradireito é para todos* cancelando o caráter universal da Paradireitologia.

Parafatologia: a autovivência do estado vibracional (EV) profilático; a recuperação de cons quanto à lucidez parajurídica da consciência; os trabalhos energéticos realizados antes do início e ao final das reuniões administrativas; o acesso à parafatuística além da obviedade dos fatos; os atenuantes e os agravantes extrafísicos; os contrafluxos e a pressão extrafísica sinalizando a contrariedade dos assediadores à sustentabilidade e à manutenção do trabalho; as sinaléticas energoparapsíquicas características do amparo de função específico da Paradireitologia; a Parelencologia presente em atividades e eventos relacionados à Paradireitologia; a condição *sine qua non* do autoparapsiquismo mentalsomático para as pesquisas paradireitológicas; a cosmovisão do repertório das paracasuísticas do *Maximecanismo Multidimensional Interassistencial*; o parafenômeno da cosmoconsciência; o aumento do autodiscernimento multidimensional consistente com o acervo da parajurisprudência pessoal; as *parapandectas* da autocognição; os megaenigmas da Paradireitologia em vigor nas pesquisas mais avançadas da reurbanização extrafísica; os Serenões emitindo juízos cosmoéticos e normas evoluídas do Paradireito; a Megajurisprudenciologia Evolutiva; a vigência do Paradireito nas comunexes de alta expressão evolutiva; a explicitação pública de agradecimento do amparador extrafísico Espartano (Licurgo de Esparta, 800–730 a.e.c.) e equipex à fundação da JURISCONS.

III. Detalhismo

Sinergismologia: o *sinergismo medida certa-medida justa*; o *sinergismo de talentos individuais em prol do resultado interassistencial grupal*; o *sinergismo equipin-equipex*; o *sinergis-*

mo intelectualidade-parapsiquismo-comunicabilidade; o sinergismo ideias avançadas-práticas avançadas.

Principiologia: o princípio do exemplarismo pessoal (PEP); o princípio da Cosmoética Destrutiva; o princípio interassistencial de o menos doente ajudar o mais doente; os princípios do Paradireito embasando a ortoconvivialidade; o princípio de não violência; a superação definitiva da aplicação do princípio de Talião; o princípio de o Paradireito ter fundamento na vida multidimensional das consciências.

Codigologia: o código pessoal de Cosmoética (CPC) enquanto requisito mínimo para o voluntariado institucional; o código grupal de Cosmoética (CGC) antecedendo o Estatuto Social; o código de ética do advogado; os códigos deontológicos profissionais; a reciclagem do código consagrado; o acesso ao codex subtilissimus pessoal; a reforma do código pessoal vigente; a prioridade evolutiva a partir do código de valores pessoais; o código de princípios pessoais balizando as escolhas existenciais.

Teoriologia: a teoria da superlotação de advogados; a teoria e a prática da advocacia interassistencial; a teoria do vínculo consciencial; a teática do respeito consciencial; a teoria dos direitos interconscienciais.

Tecnologia: a técnica da cosmanálise paradireitológica; a técnica de saber ouvir, saber falar, saber calar; a técnica da convivialidade autoconsciente em grupo; as técnicas da comunicação não violenta; as técnicas das práticas restaurativas; as técnicas autocompositivas de solução de conflitos; a técnica da mediação interdimensional.

Voluntariologia: o voluntariado paradireitológico formado por profissionais de diversas áreas; a oportunidade interassistencial para os voluntários da Comunidade Conscienciológica Cosmoética Internacional (CCCI) graduados em Direito; os voluntários paradireitólogos; os voluntários da JURISCONS conselheiros e consultores do Conselho Internacional de Assistência Jurídica à Conscienciologia (CIAJUC); os voluntários retomadores de tarefa a partir da fundação da JURISCONS; as reuniões realizadas por skype com a participação de voluntários residentes em 6 estados diferentes; o voluntário paradireitologista enciclopedista; os 19 voluntários da JURISCONS presentes no livro 500 Verbetógrafos da Enciclopédia da Conscienciologia; o voluntariado conscienciológico evolutivo; o paravoluntariado da minipeça do maximecanismo.

Laboratoriologia: o laboratório conscienciológico da Paradireitologia; o laboratório conscienciológico da Autocosmoeticologia; o laboratório conscienciológico da Autevoluciologia; o laboratório conscienciológico da Autopenologia; o laboratório conscienciológico do Curso Intermisso; o laboratório conscienciológico da Autoparageneticologia; o laboratório conscienciológico da Autoproexologia; o laboratório conscienciológico Serenarium.

Colegiologia: o Colégio Invisível da Paradireitologia; o Colégio Invisível da Interassistenciologia; o Colégio Invisível da Pacifismologia; o Colégio Invisível da Pararreurbanologia; o Colégio Invisível da Megafraternologia; o Colégio Invisível da Evoluciologia; o Colégio Invisível da Penseniologia; o Colégio Invisível da Cosmoeticologia; o Colégio Invisível da Parapolitiologia.

Efeitologia: o efeito da força das leis imperando sobre a força dos costumes; o efeito reciclogênico do voluntariado paradireitológico; o efeito da dinamização da interassistencialidade; o efeito halo da tares paradireitológica; o efeito da assunção das responsabilidades proexológicas.

Neossinapsologia: as neossinapses quanto à insuficiência da justiça intrafísica; as para-neossinapses desencadeadas pelas neoverpons paradireitológicas.

Ciclologia: o ciclo análise-síntese; o ciclo assistente-assistido; o ciclo julgador-julgado; o ciclo das reciclagens intraconscienciais desencadeadas pela vivência da grupalidade cosmoética; o ciclo proexológico Curso Intermisso-Pré-Intermissiologia.

Enumerologia: o estudo da Paradireitologia; a pesquisa da Paradireitologia; a consolidação da Paradireitologia; o ensino da Paradireitologia; a divulgação da Paradireitologia; a expansão da Paradireitologia; o compartilhamento da Paradireitologia. A teoria paradireitológica; a experimentação paradireitológica; a reeducação paradireitológica; a exemplificação paradirei-

tológica; a produmetria *paradireitológica*; a prática *paradireitológica*; a interassistência *paradireitológica*.

Binomiologia: o binômio *admiração-discordância*; o binômio *teoria-prática*; o binômio *aquisição-retribuição*; o binômio *Curriculum Lattes-Ficha Evolutiva Pessoal (FEP)*; o binômio *eliminação do egão-cooperação no trabalho*; o binômio *trabalho em equipe-ampliação dos resultados*; o binômio *singularidade-complementaridade*; o binômio *autoimperdoador-heteroimperdoador*.

Interaciologia: a interação *Paradireito-Paradever*; a interação *líder-liderado*; a interação *prerrogativas profissionais-paradeveres intermissivos*; a interação *profissionais cosmoéticos da área do Direito-consciexes dedicadas ao Paradireito*; a interação *Cosmoética-holocarma*; a interação *recin individual-recin grupal*; a interação *motivação pessoal-solucionática institucional*; a interação *minipeça autoconsciente-Central Extrafísica da Fraternidade (CEF)*.

Crescendologia: o crescendo *Direito cosmoético-Paradireito*; o crescendo *Direitos Humanos-Direitos Conscienciais*; o crescendo *códigos humanos-estatutos do Universo*; o crescendo *trafismo-traforismo*; o crescendo *autocrítica-heterocrítica*; o crescendo *interprisão grupocármica-libertação consciencial*; o crescendo *cosmovisão-cosmoconsciência*; o crescendo *vestir a camisa-arregaçar as mangas-suar sangue*; o crescendo *conhecimento teórico-exercício prático*.

Trinomiologia: o trinômio *Paradiplomacia-Paradireito-Parapolítica*; o trinômio *organograma-funcionograma-fluxograma*; o trinômio *poder-posição-prestígio*; o trinômio *crítica-liberdade-esclarecimento*; o trinômio *sobrepairamento-equidade-interassistência*.

Polinomiologia: o polinômio *interprisão-vitimização-recomposição-libertação-policalmalidade*; o polinômio *conhecimento-habilidade-atitude-valores-experiência*.

Antagonismologia: o antagonismo *voluntário doador / voluntário tomador*; o antagonismo *direito de acertar / dever de acertar*; o antagonismo *melifluosidade / assertividade*; o antagonismo *reeducação paradireitológica / punição criminológica*; o antagonismo *Direito Inquisitorial / Paradireito*; o antagonismo *reivindicação de direitos / assunção de obrigações*; o antagonismo *conflito de interesses / convergência de interesses*; o antagonismo *abordagem dogmática / abordagem zetética*; o antagonismo *competição / intercooperação*.

Paradoxologia: o paradoxo de a *liberdade maior ser a submissão ao Paradireito*; o paradoxo de *poucos fazerem muito*; o paradoxo de *recebimento na doação*; o paradoxo de *saber assistir e encaminhar os assediadores perseguidores*; o paradoxo de a *pessoa flexível poder permanecer na linha reta*.

Politicologia: a *democracia pura*; a *meritocracia evolutiva*; as *políticas institucionais fundamentando as práticas interassistenciais*; a *voluntariocracia*; a *cosmoeticocracia*; a *lucidocracia*; a *discernimentocracia*; a *parapsicocracia*; a *paradireitocracia*; a *cosmococracia*.

Legislogia: a *lei de causa e efeito*; a *lei de ação e reação*; a *lei da inseparabilidade evolutiva*; o direito à *informação sobre as leis gerais da evolução consciencial*; o estatuto social enquanto *lei entre os associados e voluntários*; as *leis da amizade intermissiva*; a *lei do maior esforço coletivo*; as *leis da maxiproéxis grupal*; as *leis da Paradireitologia*.

Filiologia: a *cosmoeticofilia*; a *conviviofilia*; a *assistenciofilia*; a *conscienciofilia*; a *desassediofilia*; a *raciocionofilia*; a *erudiciofilia*; a *harmoniofilia*; a *perdonofilia*.

Fobiologia: a *neofobia*; a *criticofobia*; a *enissofobia*; a *reciclofobia*; a *imperfecciofobia*; a *xenofobia*; a *baratrosferofobia*; a *hipengiafobia*; a *cognofobia* do próprio *ignorantismo*.

Sindromologia: a *síndrome do justiceiro*; a *síndrome da ectopia afetiva (SEA)*; a *síndrome da abstinência do poder*; a *eliminação das síndromes egocêntricas*.

Maniologia: a oportunidade de eliminar a mania de querer “administrar o Cosmos”.

Mitologia: a desconstrução do mito da *JURISCONS ser instituição apenas para advogados e operadores do Direito*; a queda do mito de a *Paradireitologia ser especialidade elitizada*.

Holotecologia: a *juridicoteca*; a *paradireitoteca*; a *cosmoeticoteca*; a *evolucioteca*; a *voluntarioteca*; a *politicoteca*; a *cosmoteca*; a *consciencioteca*.

Interdisciplinologia: a *Paradireitologia*; a *Interassistenciocentrologia*; a *Interativologia*; a *Cosmovisiologia*; a *Ortoconviviofilia*; a *Grupocarmologia*; a *Autoproexologia*; a *Autaxiologia*;

a Cosmoeticologia; a Parassociologia; a Megafraternologia; a Holocarmologia; a Paradiplomaciologia; a Parapoliticologia; a Parajurisprudenciologia; a Omniparadireitologia; a Autoortabsolutismologia; a Pré-Intermissiologia; a Evoluciologia.

IV. Perfilologia

Elencologia: a conscin lúcida; a isca humana lúcida; o ser interassistencial; a conscin pacífica; o ser imperturbável; a consciência heteroperdoadora; a conscin libertária; a conscin-fonte de harmonia; a consciência ponderada; o indivíduo probo; a personalidade íntegra; a conscin desarmamentista; a conscin libertária; a autoridade cosmoética; a conscin universalista; a conscin megafraterna; o ser desperto; o ser evolucionólogo; o ser Serenão; a Consciex Livre.

Masculinologia: o voluntário da JURISCONS; o paradireitólogo; o paradireitologista; o advogado interassistencial; o magistrado lúcido; o criminalista amparado; o intermissivista responsável; o mediador; o conciliador; o facilitador de círculos de paz; o cosmoeticólogo; o agente retrocognitor; o amparador intrafísico; o atacadista consciencial; o autodecisor; o compassageiro evolutivo; o conscienciólogo; o conviviólogo; o proexista; o reeducador; o epicon lúcido; o escritor; o exemplarista; o intelectual; o reciclante existencial; o inversor existencial; o maxidissidente ideológico; o tenepessista; o ofiexista; o parapercepciologista; o pesquisador; o projetor consciente; o tertuliano; o verbetólogo; o tocador de obra; o homem de ação; o jurista Pontes de Miranda (1892–1979); o administrador Walter Belian (1892–1975); o político Alberto Pasqualini (1901–1960); os 5 grandes Jurisconsultos Romanos: Aemilius Papinianus (142–212), Domitius Ulpianus (150–223), Gaius (Século II), Julius Paulus Prudentissimus (180–235) e Elius Florianus Herennius Modestinus (190–244).

Femininologia: a voluntária da JURISCONS; a paradireitóloga; a paradireitologista; a advogada interassistencial; a magistrada lúcida; a criminalista amparada; a intermissivista responsável; a mediadora; a conciliadora; a facilitadora de círculos de paz; a cosmoeticóloga; a agente retrocognitora; a amparadora intrafísica; a atacadista consciencial; a autodecisora; a compassageira evolutiva; a consciencióloga; a convivióloga; a proexista; a reeducadora; a epicon lúcida; a escritora; a exemplarista; a intelectual; a reciclante existencial; a inversora existencial; a maxidissidente ideológica; a tenepessista; a ofiexista; a parapercepciologista; a pesquisadora; a projetora consciente; a tertuliana; a verbetóloga; a tocadora de obra; a mulher de ação.

Hominologia: o *Homo sapiens paradireitologus*; o *Homo sapiens cosmovisiologus*; o *Homo sapiens universalis*; o *Homo sapiens exemplar*; o *Homo sapiens orthopensenicus*; o *Homo sapiens maxifraternus*; o *Homo sapiens gruppalis*; o *Homo sapiens holophilosophus*; o *Homo sapiens paradiplomaticus*; o *Homo sapiens parapoliticologus*.

V. Argumentologia

Exemplologia: JURISCONS *novata* = a IC no primeiro ano de funcionamento e consolidação institucional; JURISCONS *vindoura* = a IC na primeira década de atividades e do trabalho da equipe de voluntários.

Culturologia: a cultura da Paradireitologia; a cultura da intercooperação; a cultura da megafraternidade; a cultura da parerudição polimática.

Antecedentes. Consoante a *Holomnemonicologia*, eis, a título de exemplo, 13 eventos intrafísicos ocorridos na CCCI, na década de 2005 a 2014, envolvendo a temática da Paradireitologia e especialidades afins, contribuindo substancialmente e criando massa crítica consciencial favorável à formação de *Instituição Conscienciocêntrica* dedicada à Ciência Paradireitologia, apresentados em ordem alfabética:

01. **Ciclo de Debates em Paradiireito** (2005; 2006; 2007).
02. **Ciclo de Palestras da Tares Jurídica e Parajurídica** (2012).
03. **Colégio Invisível da Paradiireitologia**: início das atividades (2010).
04. **Conselho dos 500 da Cognópolis-Foz**: primeira reunião (2010).
05. **Curso Acoplamentarium temático em Paradiireito**: primeira turma (2010).
06. **Dinâmica Parapsíquica aplicada à Paradiireitologia**: início das atividades (2009).
07. **Fórum da Paradiireitologia** (2007; 2009; 2011; 2013; 2014).
08. **Fórum do Estado Mundial** (2006; 2007).
09. **Imersão na Paradiireitologia** (2012).
10. **Jornada de Paradiplomacia** (2008).
11. **Laboratório Conscienciológico da Paradiireitologia**: inauguração (2013).
12. **Semana da Paradiireitologia** (2013; 2014).
13. **Simpósio Internacional de Democracia Direta** (2011; 2013).

Estatuto. No tocante à *Maxiproexologia*, eis 10 objetivos estatutários da JURISCONS, listados em ordem funcional:

01. **Desenvolvimento.** Realizar a pesquisa, o ensino, o desenvolvimento, a expansão, a consolidação e a divulgação da Neociência Paradiireitologia.
02. **Teática.** Promover a teática da Cosmoética e da Megafraternologia atuante nas comunexes evoluídas.
03. **Reciclagens.** Dinamizar o processo de libertação evolutiva das consciências, estimulando e catalisando as recins em prol do respeito aos direitos conscienciais, da anticonflitividade, da harmonia, da imperturbabilidade e da pacificação intra, inter e extraconsciencial.
04. **Tares.** Exercer a tares paradiireitológica favorecendo a qualificação da liderança interassistencial.
05. **Reeducação.** Contribuir para a reurbanização holopensênica das sociedades intra e extrafísicas por meio da reeducação jurídica e parajurídica, assentadas nas premissas da Cosmoética.
06. **Neopráticas.** Desenvolver e qualificar a teoria e as neopráticas jurídicas interassistenciais cosmoéticas.
07. **Democracia.** Atuar, com base no Paradiireito, para implantação da Democracia Pura e do Estado Mundial Cosmoético.
08. **Ortoconvivialidade.** Orientar posicionamentos quanto às melhores práticas de governança, de ortodoxialidade e da Cosmoética tendo como fundamento a teática paradiireitológica e a paraestadística.
09. **Autocognição.** Favorecer a expansão do autodiscernimento multidimensional e da autocognição quanto às *leis evolutivas* por meio da vivência da parafenomenologia avançada.
10. **Justiça Plena.** Criar as condições de acesso à parajurisprudência poliplanetária objetivando a manifestação consciencial conforme a Justiça Plena.

Tares. Sob o enfoque da *Interassistenciologia*, eis a relação de 20 atividades e serviços tarísticos ofertados regulamentemente pela JURISCONS no primeiro ano de funcionamento (Ano-base: 2016), apresentados em ordem alfabética:

01. **Assessoria ao Código Pessoal de Cosmoética.**
02. **Campo de Escrita Paradiireitológica.**
03. **Cine-Debate.**
04. **Consultoria Paradiireitológica.**
05. **Curso Bioética, Neuroética, Cosmoética: Abordagem Paradiireitológica.**
06. **Curso de Mediação Paradiireitológica.**
07. **Curso Paradiireito in locus.**
08. **Curso Teáticas da Advocacia Interassistencial.**
09. **Curso Teáticas da Autolibertação Evolutiva.**
10. **Curso Teáticas da Megafraternologia.**

11. **Grupo de Estudos em Paradireitologia (GEP).**
12. **Livro-Debate.**
13. **Oficina da Interação Fraterna.**
14. **Oficina de Condutas Paradireitológicas.**
15. **Oficina de Técnicas Pacificadoras.**
16. **Painel Paradireitológico.**
17. **Palestras Públicas Gratuitas.**
18. **Semana da Paradireitologia.**
19. **Webconferences.**
20. **Workshop do Código Grupal de Cosmoética.**

Reurbex. Na *Era da Reurbanização Extrafísica*, a assistência fraterna, universal e incondicional torna-se imperiosa ante as legiões de consciências desprovidas do senso da evolutividade fundamentada no respeito interconsciencial, na compreensão alheia, na abnegação cosmoética, no altruísmo consciente, no perdão antecipado e na convivialidade harmoniosa.

Prospectiva. Tal realidade indica as perspectivas de atuação, a longo prazo, dos intermissivistas lúcidos quanto à megaresponsabilidade pessoal diante das verpons e das práticas avançadas propostas pela Paradireitologia.

VI. Acabativa

Remissiolgia. Pelos critérios da *Mentalsomatologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 15 verbetes da *Enciclopédia da Conscienciologia*, e respectivas especialidades e temas centrais, evidenciando relação estreita com a JURISCONS, indicados para a expansão das abordagens detalhistas, mais exaustivas, dos pesquisadores, mulheres e homens interessados:

01. **Advocacia interassistencial:** Interassistenciologia; Homeostático.
02. **Aparecimento dos evolucionólogos:** Evolucionologia; Homeostático.
03. **Automediação anticonflitiva:** Autodesassediologia; Homeostático.
04. **Comunidade Conscienciológica Cosmoética Internacional:** Conviviologia; Homeostático.
05. **Exercício do Paradireito:** Autodesassediologia; Homeostático.
06. **Intraconsciencialidade parajurídica:** Paradireitologia; Homeostático.
07. **Laboratório conscienciológico da Paradireitologia:** Paradireitologia; Homeostático.
08. **Materpensene paradireitológico:** Materpensenologia; Homeostático.
09. **Ortopraxis:** Evolucionologia; Homeostático.
10. **Paradever:** Cosmoeticologia; Homeostático.
11. **Paradireito:** Cosmoeticologia; Homeostático.
12. **Paradireitologia:** Cosmoeticologia; Homeostático.
13. **Princípio da equanimidade:** Cosmoeticologia; Homeostático.
14. **Senso de fraternidade:** Conviviologia; Homeostático.
15. **Subsunção proexológica:** Maxiproexologia; Neutro.

A JURISCONS DINAMIZA O HOLOPENSENE DA PARADIREITOLOGIA E IMPULSIONA A EVOLUÇÃO CONSCIENCIAL AO ESTENDER O DIREITO ALÉM DAS FRONTEIRAS DO EGO, NO AMPLO UNIVERSO DA MEGAFRATERNIDADE.

Questionologia. Você, leitor ou leitora, já admitiu a relevância do Paradireito na evolução pessoal e grupal? Esteve presente em alguma atividade da JURISCONS?

Bibliografia Específica:

01. **Arakaki**, Cristina; *Paradireito e Gestão Participativa Conscienciocêntrica*; Artigo; *I Fórum do Estado Mundial*; Foz do Iguaçu, PR; 17-19.02.06; *Conscientia*; Revista; Trimestral; Edição Especial; Vol. 10; N. 4; Seção: *Temas da Conscienciologia*; 1 *E-mail*; 10 enus.; 1 nota; 12 refs.; *Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia* (CEAEC); Outubro-Dezembro; 2006; Foz do Iguaçu, PR; páginas 352 a 360.
02. **Ellwanger**, Carolina; *O Direito como Ferramenta Evolutiva*; Artigo; *Conscientia*; Revista Trimestral; Vol. 9; N.2; Seção: *Temas da Conscienciologia*; 1 *E-mail*; 6 enus.; 8 refs.; *Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia* (CEAEC); Abril-Junho; 2005; Foz do Iguaçu, PR; páginas 147 a 153.
03. **Feitosa**, Sebastião; *Paradireito Consciencial*; Artigo; *I Fórum do Estado Mundial*; Foz do Iguaçu, PR; 17-19.02.06; *Conscientia*; Revista; Trimestral; Vol. 10; N. 4; Seção: *Temas da Conscienciologia*; 1 *E-mail*; 12 enus.; 22 refs.; *Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia* (CEAEC); Outubro-Dezembro; 2006; Foz do Iguaçu, PR; páginas 342 a 352.
04. **Ulman**, Karla; *Intraconsciencialidade Parajurídica*; Artigo; *I Congresso de Verponologia*; Foz do Iguaçu, PR; 13-15.07.07; *Conscientia*; Revista; Trimestral; Vol. 11; 2-S; Seção: *Painel*; 1 *E-mail*; 8 enus.; 1 tab.; 6 refs.; *Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia* (CEAEC); Julho, 2007; Foz do Iguaçu, PR; páginas 88 a 92.
05. **Idem**; *Paradireito: Megalei Cósmica*; Entrevista: Waldo Vieira; *Jornal do Campus CEAEC*; Tabloide; Mensário; Ano 10; N. 119; Seção: *Entrevista*; 2 fotos; 4 siglas; Foz do Iguaçu, PR; Junho, 2005; página dupla central (espelho).
06. **Vieira**, Waldo; *Dicionário de Argumentos da Conscienciologia*; revisores Equipe de Revisores do Holociclo; 1.572 p.; 1 *blog*; 21 *E-mails*; 551 enus.; 1 esquema da evolução consciencial; 18 fotos; glos. 650 termos; 19 *websites*; alf.; 28,5 x 21,5 x 7 cm; enc.; *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2014; páginas 127, 139, 181, 539, 587, 670, 914, 975, 976, 1.110 e 1.261.
07. **Idem**; *Dicionário de Neologismos da Conscienciologia*; org. Lourdes Pinheiro; revisores Ernani Brito; *et al.*; 1.072 p.; 1 *blog*; 21 *E-mails*; 4.053 enus.; 1 *facebook*; 2 fotos; glos. 2.019 termos; 14.100 (termos neológicos); 1 listagem de neologismos; 1 microbiografia; 21 *websites*; 61 refs.; 28,5 x 21,5 x 7 cm; enc.; *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2014; página 198.
08. **Idem**; *Homo sapiens pacificus*; revisores Equipe de Revisores do Holociclo; 1.584 p.; 24 seções; 413 caps.; 403 abrevs.; 38 *E-mails*; 434 enus.; 484 estrangeirismos; 1 foto; 37 ilus.; 168 megapensenes trivocabulares; 1 microbiografia; 36 tabs.; 15 *websites*; glos. 241 termos; 25 pinacografias; 103 musicografias; 24 discografias; 20 cenografias; 240 filmes; 9.625 refs.; alf.; geo.; ono.; 29 x 21,5 x 7 cm; enc.; 3ª Ed. Gratuita; *Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia* (CEAEC); & *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2007; páginas 388, 503 e 957.
09. **Idem**; *Homo sapiens reurbanisatus*; revisores Equipe de Revisores do Holociclo; 1.584 p.; 24 seções; 479 caps.; 139 abrevs.; 12 *E-mails*; 597 enus.; 413 estrangeirismos; 1 foto; 40 ilus.; 1 microbiografia; 25 tabs.; 4 *websites*; glos. 241 termos; 3 infográficos; 102 filmes; 7.665 refs.; alf.; geo.; ono.; 29 x 21 x 7 cm; enc.; 3ª Ed. Gratuita; *Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia* (CEAEC); Foz do Iguaçu, PR; 2004; páginas 355 e 871.
10. **Idem**; *Léxico de Ortopensatas*; revisores Equipe de Revisores do Holociclo; 2 Vols.; 1.800 p.; Vols. 1 e 2; 1 *blog*; 652 conceitos analógicos; 22 *E-mails*; 19 enus.; 1 esquema da evolução consciencial; 17 fotos; glos. 6.476 termos; 1.811 megapensenes trivocabulares; 1 microbiografia; 20.800 ortopensatas; 2 tabs.; 120 técnicas lexicográficas; 19 *websites*; 28,5 x 22 x 10 cm; enc.; *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2014; páginas 1.216 a 1.218.
11. **Idem**; *Manual dos Megapensenes Trivocabulares*; revisores Adriana Lopes; Antonio Pitaguarí; & Lourdes Pinheiro; 378 p.; 3 seções; 49 citações; 85 elementos linguísticos; 18 *E-mails*; 110 enus.; 200 fórmulas; 2 fotos; 14 ilus.; 1 microbiografia; 2 pontoações; 1 técnica; 4.672 temas; 53 variáveis; 1 verbete enciclopédico; 16 *websites*; glos. 12.576 termos (megapensenes trivocabulares); 9 refs.; 1 anexo; 27,5 x 21 cm; enc.; *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2009; página 269.

C. A.